



## **Câmara Municipal de Lambari**

*Avenida Renato Nascimento, 90 – Volta do Ó*

*CEP.: 37.480-000 Lambari - Minas Gerais*

*Tele/Fax: (35) 3271 - 1166*

Lambari, 04 de junho de 2013.

Indicação nº 06/2013.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, vêm na forma regimental, INDICAR ao Prefeito Municipal, a necessidade de realizar-se uma criação de Vale Alimentação aos funcionários públicos municipais que ainda não recebem o benefício.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Edson France Sales  
Vereador

Ronaldo de Paula Alves  
Vereador

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal  
Moisés Teixeira